ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
05
SECRETARIA
C

PROJETO DE LEI Nº:

"Reconhece como Utilidade Pública o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA A CIDADANIA**".

AUTORIA: VER. **MARKINHO GANDRA.**

A CÂMARA MUNICÍPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro,por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida como Utilidade Pública, o GRUPO DE ASSISTÊNCIA A CIDADANIA. Com sede na Rua Dos Canários, Nº;80, Bairro: Parque São José, Cep: 26190-193, neste Município. CNPJ: 09.077.065/0001-00.

Art.2º -A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2016.

JUSTIFICATIVA:O presente projeto tem como objetivo de contribuir para o crescimento desta Associação. Para melhor servi a nossa comunidade e toda Baixada Fluminense.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 28/04/2016

Lido no Expediente
Em 07/04/16

MARKINHO GANDRA
VEREADOR- PRESIDENTE

Protocolo: CMBR-2016/00328
Data da Entrada: 17/03/2016
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Aprovado em 2ª Discussão
EM 03/05/16